



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal

### Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO N 12º/98


#### DETERMINA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PARA AS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, QUE O PRESIDENTE JUNTAMENTE COM O PLENÁRIO, PROMULGAM A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica estipulado o cálculo para as reuniões extraordinárias, em uma quarta parte da remuneração mensal dos vereadores, composta de parte fixa mais parte variável.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 05 de março de 1.998.



Ivo Alcides Cezarotto  
Presidente




Pedro Istanislau Alves  
Vice-Presidente




Izabel Correia da Silva  
1ª Secretária



Izael Nascimento da Silva  
2º Secretário



Daniel Silvano Weber  
Vereador




Maria Semilda da C. Reinert  
Vereadora



Milton Klinkerfus Filho  
Vereador



Wilberto José Speck  
Vereador



Wilson Rubens M. Garcia  
Vereador